



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700**

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

EMENDA MODIFICATIVA

Da nova redação ao art. 11 do Projeto de Lei no. 58/2026, que “Dispõe sobre a utilização de áreas públicas para instalação de decks por estabelecimentos comerciais do Município de Indaiatuba”

Art. 11 – Esta lei entrará em vigor após a regulamentação pelo Poder Executivo”. (NR)

Justificativa

A emenda se faz necessária para adequações técnicas a ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2026.

Leandro Pinto
Vereador

Leandro Pinto
08/06/26